



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES

OF. GAB. PMVNI/Nº 153/2022

Venda Nova do Imigrante/ES, 31 de março de 2022

Ao Excelentíssimo
MÁRCIO ANTÔNIO LOPES
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos a **EMENDA DA LEI ORGÂNICA Nº 21, DE 22 DE MARÇO DE 2022**, que **REVOGA O PARAGRAFO 6º DO ARTIGO 124 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.**

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal